

EDITAL DE SELEÇÃO DO PLANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PESQUISA

PICPq 2026 - 2027

I) Apresentação

A Reitoria do Centro Universitário Serra dos Órgãos faz saber aos docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos que está aberta a seleção de programas e projetos para o Plano de Iniciação Científica e Pesquisa (PICPq) 2026/2027, no período de **25 de novembro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026**. Os projetos de pesquisa selecionados no presente edital receberão apoio financeiro para seu desenvolvimento **por 09 (nove) ou 18 (dezoito) meses**, dependendo da submissão indicada pelo coordenador do projeto.

Nesse edital, o PICPq prevê o apoio de até 80 (oitenta) bolsas de pesquisa para docentes de projetos de comprovada relevância tanto institucional quanto social. Esses serão, conforme previsto, necessariamente submetidos à aprovação do Grupo Gestor, além de se dar ciência aos respectivos conselhos com a devida explicitação dos critérios que embasaram essa tomada de decisão.

II) Das Modalidades de Projeto

a) Pesquisa Científica: deverá atender à produção e disseminação do conhecimento, ser teórica e metodologicamente fundamentada, favorecendo o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade.

b) Pesquisa Tecnológica: deverá atender à produção e disseminação do conhecimento, ser teórica e metodologicamente fundamentada, favorecendo o desenvolvimento de tecnologias que contribuam para a transferência de conhecimento para a sociedade a partir de inovações e da geração de produtos e/ou processos.

c) Projeto Integrado: deverá, além de atender às características de pesquisa científica ou tecnológica, permitir, de forma interdisciplinar, a produção de conhecimento sobre um determinado objeto de estudo a partir da integração de diferentes áreas do conhecimento. Os projetos que farão parte dessa modalidade deverão estar alinhados teórica e metodologicamente e deverão ser apresentados sob a forma de um único projeto integrado que incorporará os diferentes olhares sob determinada área temática.

Qualquer das modalidades obrigatoriamente, deverá contar com a participação de estudantes de graduação ou de pós-graduação do Unifeso. Também poderá contar com a participação de estudantes do ensino médio da rede pública do município de Teresópolis (RJ) selecionados em edital próprio do Programa Jovens Talentos para a Ciência da FAPERJ.

III) Das Modalidades de Participação

a) Pesquisador coordenador: Docente da graduação, da pós-graduação do Unifeso ou funcionário técnico-administrativo que submeter, executar e coordenar uma das modalidades de projeto de pesquisa apresentadas neste edital desde que não possua pendência na última edição do PICPq ou de quaisquer dos planos de incentivo do Unifeso, tais como: não ter apresentado relatório final; ter tido projeto avaliado de forma insatisfatória; ter bolsa ou apoio financeiro cancelado por descumprimento das exigências determinadas. Admite-se candidatar-se às bolsas do PICPq 2026/2027, docentes e funcionários técnico-administrativo que **NÃO** estejam recebendo outra modalidade de bolsa ou auxílio da FESO. Docentes e técnicos administrativos de projetos selecionados receberão o apoio financeiro através da folha de pagamento;

b) Pesquisador colaborador (apenas de projeto integrado): Docente da graduação, da pós-graduação do Unifeso ou funcionário técnico-administrativo que participará como responsável por projeto de pesquisa científica ou tecnológica vinculado à modalidade de projeto integrado.

c) Pesquisador voluntário: Docente da graduação, da pós-graduação do Unifeso ou funcionário técnico-administrativo que participará voluntariamente de projeto de pesquisa científica, tecnológica, integrado ou iniciação científica júnior, contanto que seja autorizado pelo respectivo pesquisador coordenador. O pesquisador voluntário deverá auxiliar o(s) pesquisador(es) do projeto na orientação aos estudantes e nas fases de planejamento e execução da pesquisa, mas não fará jus à bolsa de pesquisa.

d) Estudante de Iniciação Científica ou Tecnológica: Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação do Unifeso. Poderá ou não ser contemplado com bolsa (neste caso, o pagamento de bolsa far-se-á mediante depósito bancário, podendo haver acúmulo com outras modalidades de bolsa ou auxílio da FESO **DESDE QUE ESTE ESTEJA DE ACORDO COM O EDITAL DA DIREÇÃO ACADÊMICA RESPONSÁVEL PELO CURSO DO ESTUDANTE**) Participará do projeto de pesquisa científica ou tecnológica e deverá seguir as atribuições definidas no plano de trabalho informado pelo pesquisador coordenador. É permitida, mediante autorização do pesquisador coordenador, a participação de estudantes de forma voluntária, com direito a certificação, desde que cumpram as etapas previstas no plano de trabalho.

e) Estudante Jovens Talentos: Estudante do ensino médio da rede pública do município de Teresópolis (RJ), vinculado ao Programa Jovens Talentos para a Ciência da FAPERJ, que participará do projeto de pesquisa científica, tecnológica ou integrado, com direito a certificação desde que cumpra as etapas do plano de trabalho definido pelo pesquisador coordenador. A bolsa desta modalidade estará sujeita a disponibilidade e será financiada por editais próprios da FAPERJ.

ATENÇÃO:

- I. Todos os proponentes deverão ter atualizado seu Curriculum Lattes ao longo do ano de 2025. Docentes deverão ter apresentado a correspondente comprovação documental no setor de atendimento docente.
- II. Admite-se a participação de **pesquisadores externos** que são obrigados a atender aos seguintes critérios:
 - a) Assinar documento indicando sua participação voluntária e não remunerada no projeto;
 - b) O uso dos espaços institucionais para a realização do projeto de pesquisa somente será autorizado após a anuência e concordância por funcionário responsável pelo setor e pelo pesquisador coordenador do programa ou projeto;
 - c) Para fazer jus ao certificado, o pesquisador externo deverá cumprir todas as exigências previstas neste Edital.
- III. A seleção de Projetos de Pesquisa no PICPq 2026/2027 implicará na aceitação plena, por parte de todos os participantes, das normas estabelecidas neste Edital, com a cessão à Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO dos direitos de propriedade intelectual sobre os resultados gerados pelos projetos apoiados.

IV) Do processo seletivo

- a) As inscrições far-se-ão mediante o preenchimento de um formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/aqRGRFv4VPGHf7XEA> e apenas o nome do pesquisador coordenador precisará ser informado nesta etapa;
- b) Os projetos inscritos serão avaliados e pontuados, sem identificação dos participantes, pela comissão avaliadora interna;
- c) Os projetos selecionados pela comissão avaliadora interna serão encaminhados para avaliadores externos indicados pelo grupo gestor formado por indivíduos com expertise reconhecida nas suas respectivas áreas de atuação;
- d) Após a análise externa, caberá à equipe de avaliadores do PICPq, a decisão final sobre a lista de projetos aprovados;
- e) No caso de projetos envolvendo a participação de seres humanos ou animais, deverá-se apresentar comprovação de submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), via Plataforma Brasil (<http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>)

OU Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) (<http://www.unifeso.edu.br/pesquisa/interno.php?c=31>), respectivamente;

- f) Os resultados assim obtidos serão submetidos à homologação da Reitoria e tornados públicos a partir de **23 de março de 2026**, no endereço eletrônico <http://www.unifeso.edu.br/pesquisa/pdf/4183b53794db2680c9cb9e6f27f369d3.pdf>. No período de **24 de março de 2026 a 30 de março de 2026**, os pesquisadores coordenadores contemplados deverão comparecer à Direção de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE), na Coordenação de Pesquisa (poderão enviar as informações para o e-mail do PICPq: picpq@unifeso.edu.br) para indicação dos demais integrantes do seu projeto de pesquisa bem como a assinatura do “Termo de Compromisso Assinado Relativo à Participação no Plano de Iniciação Científica e Pesquisa 2026/2027” e homologação das bolsas;
- g) O processo de seleção para a concessão de bolsas do Edital PICPq 2026/2027 e seu acompanhamento é de responsabilidade do Grupo Gestor, composto por:
- Reitoria;
 - Direção de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE);
 - Direção Acadêmica das Ciências Humanas e Tecnológicas (DACHT);
 - Direção Acadêmica das Ciências da Saúde (DACS);
 - Direção de Educação a Distância (DEaD).
- h) Os projetos aprovados, mas que não forem contemplados com bolsa poderão ser realizados, sendo garantida, aos pesquisadores e estudantes a certificação pela realização do projeto e o acompanhamento da Coordenação de Pesquisa;
- i) Em caso de suspensão de auxílio financeiro de algum projeto de pesquisa apoiado pelo PICPq, as bolsas poderão ser transferidas para os projetos em andamento que não obtiveram apoio financeiro, após avaliação do andamento das atividades por comissão específica.
- j) O projeto deverá estar vinculado a uma das linhas de pesquisa institucionais do Unifeso conforme disponibilizada no link (<http://www.unifeso.edu.br/pesquisa/pdf/4183b53794db2680c9cb9e6f27f369d3.pdf>).

V) Do Processo de Execução, Acompanhamento, Avaliação e Financiamento

A equipe participante de cada projeto integrante do PICPq compromete-se a:

- a) Executá-lo em 9 (nove) ou 18 (dezoito) meses, sendo de abril a dezembro de 2026 (primeiro grupo) ou abril a dezembro de 2026 e março a novembro de 2027;
- b) Os projetos de pesquisa de 18 (dezoito) meses serão avaliados ao final dos 09 (nove) meses de seu início, podendo ser renovados por igual período no caso de avaliação parcial satisfatória;

- c) A distribuição do financiamento do PICPq será realizada conforme o Quadro 1.

Quadro 1: Distribuição e prazo de financiamento

PROJETOS DE 9 MESES	
Período de financiamento	Valor e quantidade de parcelas
Abril a dezembro de 2026	Pesquisadores: 09 (nove) parcelas de R\$ 580,00 Estudantes: 09 (nove) parcelas de R\$ 230,00
PROJETOS DE 18 MESES	
Período de financiamento	Valor e quantidade de parcelas
Abril a dezembro de 2026	Pesquisadores: 09 (nove) parcelas de R\$ 580,00 Estudantes: 09 (nove) parcelas de R\$ 230,00
Janeiro e fevereiro de 2027: Período de avaliação dos projetos para renovação das bolsas	Não haverá pagamento nesse período, tanto para os pesquisadores, quanto para os estudantes
Março a novembro de 2027	Pesquisadores: 09 (nove) parcelas de R\$ 580,00 Estudantes: 09 (nove) parcelas de R\$ 230,00

- d) OS PROJETOS INTEGRADOS FARÃO JUS A BOLSAS DE, ATÉ, 4 PESQUISADORES (1 COORDENADOR E 3 COLABORADORES) E 8 ESTUDANTES ENQUANTO OS DEMAIS SERÃO APROVADOS COM UMA BOLSA PARA PESQUISADOR COORDENADOR E ATÉ 2 BOLSAS PARA ESTUDANTE.

- e) O suporte financeiro previsto neste Edital está sujeito à disponibilidade de recursos financeiros e à execução orçamentária do Unifeso.
- f) O acompanhamento das diferentes atividades do PICPq com prazo de 18 meses será realizado conforme o Quadro 2.

Quadro 2: Atividades de Acompanhamento – PROJETOS DE 18 MESES

Período *	Evento	Atividades
jul/2026	1º relatório parcial – XI Confeso	• Submissão do trabalho completo, equivalente ao 1º Relatório Parcial, de acordo com modelo próprio. • Submissão prevista para o mês de julho de 2026 (data a definir).
out/2026	XI Confeso	• Apresentação em formato de comunicação oral do Relatório Parcial (data a definir).
dez/2026	I Seminário de Apresentação de Relatórios do PICPq	• Apresentação sobre o resultado das pesquisas em formato de podcast (vídeo com áudio contendo 5 a 10 minutos apresentando os resultados da pesquisa – é desejável a participação de TODOS os bolsistas e colaboradores) • Entrega até 31 de dezembro de 2026.
fev/2027	Avaliação dos primeiros 09 meses de trabalho	
jul/2027	2º relatório parcial – XII Confeso para projetos apoiados por 18 meses	• Submissão do trabalho completo, equivalente ao 2º Relatório Parcial, de acordo com modelo próprio. • Submissão prevista para o mês de julho de 2027 (data a definir).
out/2027	XII Confeso	• Apresentação em formato de comunicação oral do Relatório Parcial (data a definir).
dez/2027	Relatórios Finais do PICPq para projetos apoiados por 18 meses	• Elaboração e apresentação do Relatório Final. • Entrega até 31 de dezembro de 2027.
dez/2027	II Seminário de Apresentação de Relatórios Finais do PICPq para projetos realizados apoiados por 18 meses	• Apresentação sobre o resultado das pesquisas em formato de podcast (vídeo com áudio contendo 5 a 10 minutos apresentando os resultados da pesquisa – é desejável a participação de TODOS os bolsistas e colaboradores) • Entrega até 31 de dezembro de 2027.
dez/2027	Revista JOPIC para projetos apoiados por 18 meses	• Submissão de artigo com os resultados do projeto • Entrega até 31 de dezembro de 2027

* Datas Previstas

Observação: o **não** envio dos relatórios parciais e a não apresentação no Confeso e no Seminário de Apresentação dos Relatórios implicarão no **cancelamento** da bolsa.

g) O acompanhamento das diferentes atividades do PICPq com prazo de 9 meses será realizado conforme o Quadro 3.

Quadro 3: Atividades de Acompanhamento – PROJETOS DE 9 MESES

Período *	Evento	Atividades
jul/2026	1º relatório parcial – XI Confeso	• Submissão do trabalho completo, equivalente ao 1º Relatório Parcial, de acordo com modelo próprio. • Submissão prevista para o mês de julho de 2026 (data a definir).
out/2026	XI Confeso	• Apresentação em formato de comunicação oral do Relatório Parcial (data a definir).
dez/2026	Relatórios Finais do PICPq	• Elaboração e apresentação do Relatório Final. • Entrega até 31 de dezembro de 2026.
dez/2026	Seminário de Apresentação de Relatórios Finais do PICPq para projetos realizados apoiados por 9 meses	• Apresentação sobre o resultado das pesquisas em formato de podcast (vídeo com áudio contendo 5 a 10 minutos apresentando os resultados da pesquisa – é desejável a participação de TODOs os bolsistas e colaboradores) • Entrega até 31 de dezembro de 2026.
dez/2026	Revista JOPIC para projetos apoiados por 9 meses	• Submissão de artigo com os resultados do projeto • Entrega até 31 de dezembro de 2026

* Datas Previstas

Ao final do projeto, o grupo de pesquisa deverá ter enviado um total de **05 (cinco)** produções para os projetos realizados em 18 meses e **04 (quatro)** produções para os projetos realizados em 09 meses. As produções serão contabilizadas como produção acadêmica institucionalizada. Todos os relatórios deverão ser enviados, pelo pesquisador coordenador, para o e-mail picpq@unifeso.edu.br, exceto o artigo científico, que deverá ser submetido via plataforma do Portal de Revistas Eletrônicas do Unifeso (<http://www.revista.unifeso.edu.br/index.php/jopic>).

Os modelos dos relatórios estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.unifeso.edu.br/pesquisa/interno.php?c=26>.

A qualquer tempo os integrantes do projeto de pesquisa poderão ser convocados para uma reunião presencial com a Coordenação de Pesquisa da DPPE, a fim de esclarecer o andamento bem como possíveis dificuldades na execução do projeto. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar no cancelamento do pagamento das bolsas e desligamento do PICPq, acarretando o cancelamento do pagamento das bolsas e desligamento do Projeto do PICPq.

No caso de haver descontinuidade de algum projeto apoiado, caso as bolsas não sejam remanejadas em sua totalidade, poderá ser aberto Edital de Seleção Suplementar com previsão de apoio financeiro.

VI) Das Disposições Gerais:

- a)** Toda publicação apoiada com recursos provenientes do presente Edital deverá citar, obrigatoriamente, o apoio do Unifeso e ser incluída nos relatórios parciais e final.
- b)** O pesquisador coordenador deverá comunicar à Coordenação de Pós-graduação e Pesquisa da DPPE qualquer alteração relativa à execução do projeto apresentado, bem como qualquer alteração na composição dos membros da equipe de pesquisa, acompanhada da devida justificativa.
- c)** A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela DPPE por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o seu cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.
- d)** Em se constatando violação às cláusulas do presente Edital, o Unifeso poderá restringir apoios futuros aos componentes dos projetos contemplados.
- e)** Dúvidas e esclarecimentos sobre este edital deverão ser enviados, única e exclusivamente, para o endereço eletrônico picpq@unifeso.edu.br.

Teresópolis, 25 de novembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Verônica", written over a horizontal line.

Profª. Drª. Verônica Santos Albuquerque
Reitora UNIFESO

ANEXO - Cronograma de Atividades

Cronograma de Atividades PICPq 2026/2027	
Abertura do edital	25 de novembro de 2025
Submissão de projetos	25 de novembro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado final	23 de março de 2026
Período para assinatura dos termos de compromisso e homologação das bolsas	24 a 30 de março de 2026
Início das atividades dos projetos	01 de abril 2026
Submissão do trabalho completo, equivalente ao 1º Relatório Parcial, de acordo com modelo próprio, para o XI Confeso	julho de 2026 (data a definir)
XI Confeso	outubro de 2026 (data a definir)
Envio do Relatório Final - projetos realizados durante 09 meses	Até 31 de dezembro de 2026
I Seminário de Apresentação de Relatórios Parciais (projetos de 18 meses) e finais (projetos de 9 meses) do PICPq, no formato Podcast - 5 a 10 minutos	Até 31 de dezembro de 2026
Submissão de artigo para Revista da JOPIC – somente para projetos de 09 meses	fevereiro de 2027
Período de avaliação dos projetos de pesquisa	1ª quinzena de fevereiro de 2027
Resultado da análise dos projetos que permanecerão no PICPq	2ª quinzena de fevereiro de 2027
Retornos das atividades dos projetos e início dos projetos novos (se houver)	março de 2027
Submissão do trabalho completo, equivalente ao 2º Relatório Parcial (projetos de 18 meses), de acordo com modelo próprio, para o XII Confeso	julho de 2027 (data a definir)
XII Confeso	outubro de 2027 (data a definir)
Envio do Relatório Final (projetos de 18 meses)	até 31 de novembro de 2027
Submissão de artigo para Revista da JOPIC (projetos de 18 meses)	Até 31 de dezembro de 2027
II Seminário de Apresentação de Relatórios Finais do PICPq (projetos de 18 meses), no formato Podcast - 5 a 10 minutos	até 31 de dezembro de 2027